



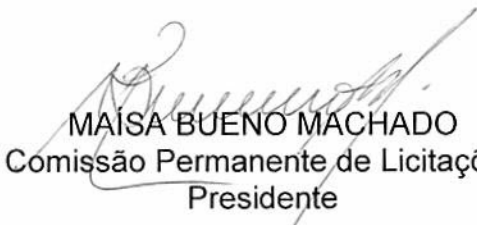
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

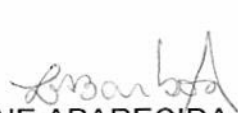
Considerando a justificativa e a adequação da planilha de composição de BDI apresentadas pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA. em resposta à diligência promovida e, ainda, que essa adequação não altera a planilha de custo e o valor da proposta, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA. **vencedora** da CONCORRÊNCIA Nº 01/2013, por ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 27.978.894,56 (vinte sete milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

A Comissão Permanente de Licitações publicará este resultado do julgamento das propostas na Imprensa Oficial, quando começará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Goiânia, 04 de outubro de 2013.


MAÍSA BUENO MACHADO
Comissão Permanente de Licitações
Presidente


BRUNO DAHER DE MIRANDA
Comissão Permanente de Licitações
Membro


ELIANE APARECIDA BARBOSA
Comissão Permanente de Licitações
Membro